

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 - www.capeladoalto.sp.gov.br

DECRETO Nº 3.656/2024

de 07 de março de 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito especial e dá outras providências”.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente a Lei Municipal nº 2.300, de 06 de março de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito especial no valor de R\$ 286.500,00 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

| | | |
|----------|---|---------------|
| 02 06 01 | DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | |
| 597 | 20.606.0023.2023.0000 Melhorar o Setor de Agricultura e Abastecimento | 286.500,00 |
| | 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R.: 0 05 81 |
| | 05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| | 100 068 AQ. MÁQUINAS/EQUIP. CONV.944218.23 | |

Art. 2º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

| | | |
|-----------------|-------------------|-------------------|
| Excesso: | | 286.500,00 |
| | Fontes de Recurso | |
| | 05 81 | 286.500,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, em 07 de março de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO